



Número		106/2010-PR
Folha	De	
1	1	
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a portaria nº 48, página 47, seção 2, do D.O.U. de 03.02.2010, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: 'Dispensar ELCIMAR LANES LIMA, da condição de substituta da FG-3, cód. nº 45.0221...', leia-se: 'Designar ELCIMAR LANES LIMA, para a condição de substituta da FG-3, cód. nº 45.0221...';

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em D.O.U.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	01/03/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.